



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marcionilia Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8218, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.2civel@tjce.jus.br

### TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: **0052390-64.2017.8.06.0112**  
Classe: **Procedimento Sumário**  
Assunto: **Seguro**  
Requerente: **Jose Leandro Lins da Costa**  
Requerida: **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A**

**Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:15 horas, na Sala de Audiências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania desta Comarca de Juazeiro do Norte/CE, onde presente se achava o Conciliador Neumayer de Sousa Maia Filho e o Coconciliador Misael Rodrigues Silva, ambos Supervisionados pela Servidora e Conciliadora/Mediadora Credenciada pelo NUPEMEC/TJCE, Ana Clécia Augusto Leite Carneiro.** Foi feito o pregão de estilo, oportunidade em que compareceu a acionada, Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, por sua preposta, Maria Auxiliadora Rodrigues Gonçalves Mendonça, acompanhada da advogada, Dra. Hannah Gonçalves Mendonça, inscrita na OAB/CE sob o nº 32.677. Ausente o autor. Aberta a sessão, foi esclarecido que em razão dos princípios norteadores da Conciliação e da Mediação, insculpidos na Resolução 125/2010 do CNJ e no art. 2º da Lei nº 13.140/2015, da voluntariedade e confidencialidade, nada do que for discutido nesta audiência poderá ser consignado em ata, salvo se as partes se compuserem. Iniciados os trabalhos, deixa o Conciliador de concitar as partes a uma composição amigável em razão da ausência do autor, existindo nos autos informação de que ele foi intimado para esta audiência, na pessoa de sua causídica, via DJE, conforme Certidão de Publicação de Relação acostada à fl. 52. Em seguida, a advogada da acionada assim se manifestou: "MM Juiz, requer a juntada do Substabelecimento e da Carta de Preposição, bem como prazo de 15 (quinze) dias para juntada da Contestação. Pede deferimento." E como nada mais foi dito ou requerido, encerro o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado, remetendo-se os presentes autos à 2ª Vara Cível desta Comarca. Eu [Assinatura], Coconciliador, o digitei e o subscrevo.

Conciliador: [Assinatura]

Coconciliador: Misael Rodrigues Silva

Conciliadora/Mediadora Judicial: Ana Clécia Augusto Leite Carneiro  
(Ana Clécia Augusto Leite Carneiro)

Requerida: [Assinatura]  
(Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, por sua preposta, Maria Auxiliadora Rodrigues Gonçalves Mendonça)

Advogada da Requerida: [Assinatura]  
(Dra. Hannah Gonçalves Mendonça - OAB/CE nº 32.677)